



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

PROJETO DE LEI Nº 017/2015

Data: 29/06/2015

Altera símbolo e atribuições do cargo abaixo mencionado, pertencente à Lei nº. 971/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Altera o Símbolo do Anexo II e altera as atribuições do Anexo III da Lei nº. 971/2013 - Grupo Ocupacional da Secretaria de Viação e Transportes, do cargo abaixo mencionado:

ONDE CONSTA:

ANEXO II

CARGO	DE SÍMBOLO
Diretor de Departamento de Transporte Rodoviário	CC3

PASSA A CONSTAR:

ANEXO II

CARGO	DE SÍMBOLO
Diretor de Departamento de Transporte Rodoviário	CC1



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

ONDE CONSTA:

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Diretor de Departamento de Transporte Rodoviário	Coordenar as ações de infraestrutura viária municipal, controlando e coordenando a frota municipal de máquinas e equipamentos na realização dos serviços de estrutura viária, executar outras atividades relacionadas à Secretaria de Viação.

PASSA A CONSTAR:

ANEXO III

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Diretor de Departamento de Transporte Rodoviário	Coordenar as ações de infraestrutura viária municipal, controlando e coordenando a frota municipal de máquinas e equipamentos na realização dos serviços de estrutura viária, executar outras atividades relacionadas à Secretaria de Viação e coordenar os operadores de máquinas pesadas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, refere-se à alteração da simbologia e alteração das atribuições do Cargo de Diretor de Departamento de Transporte Rodoviário.

Ressaltam-se suas atribuições anteriores:

Coordenar as ações de infraestrutura viária municipal, controlando e coordenando a frota municipal de máquinas e equipamentos na realização dos serviços de estrutura viária, executar outras atividades relacionadas à Secretaria de Viação.

Passando a ser:

Coordenar as ações de infraestrutura viária municipal, controlando e coordenando a frota municipal de máquinas e equipamentos na realização dos serviços de estrutura viária, executar outras atividades relacionadas à Secretaria de Viação **e coordenar os operadores de máquinas pesadas.**

Por derradeiro, vale referir que a atribuição de coordenar os operadores de máquinas pesadas é de extrema responsabilidade do servidor.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal